



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 048/2024

Entrada na Comissão: 02/05/2024

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ed Moraes

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de Projeto de Lei que concede patrocínio institucional cultural ao CTG Estância da Serra, para participação no 3º Festival de Danças Populares de Vitória, ES, no valor de R\$ 18.000,00.

Considerando tratar-se de patrocínio institucional concedido em anos anteriores, este relator não vislumbra óbice à tramitação.

Sala das Comissões em 02 de maio de 2024.

Relator.

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Wagner Gonçalves: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____